

PORTARIA Nº 1153/2024/DPG

ALTERAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2024.

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação 005/2024.	de Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.	Cessão de espaço físico no fórum para instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso 8782/2024. na comarca de Aripuanã.	

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Bruna Christichini Oliveira.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b70a5ec2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar